



Valide aqui
este documento



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da
Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387AB2315632
90C7OCI7HD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
ILHÉUS

MATRÍCULA

13.938

FICHA

01F

CNM: 133355.2.0013938-33

Às fls. 22274. Do livro 2-AB de Registro Geral, foi matriculado sob o nº 13.938 um apartamento residencial, de nº 32 do quarto pavimento do Edifício Solar dos Craveiros- bloco-12 do Conjunto Residencial Morada do Bosque do Fundão-I, situado no bairro do Basílio desta cidade, construído de concreto armado piso de carpete e cerâmica, com sala, varanda, três quartos, sanitário, cozinha, área de serviço e/ sanitário de empregada, com 73,94m² de área privativa, 25,00m² de estacionamento, 18,31m² de área de lazer, 81,83m² de área de uso comum e área total de 199,08m², e fração ideal do terreno de 0,173615, inscrito na Prefeitura Municipal sob 36.588-2, em que é adquirente: **CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CGC MF sob n 43.735.257/0001-02 na forma do registro feito sob número .35-10.255 às fls.53-v do livro 2-T de Registro Geral. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de agosto de 1989. O oficial:

REGISTRO Nº 01: Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a **CLAUDIO LEMOS LIMA** – brasileiro, maior, solteiro, bancário, domiciliado nesta cidade, portador do CIC CPF, MF nº 193.366.545-20, pela **CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CGC MF sob nº 43.735.257/0001-02, pela quantia de NCZ\$ 65.558,76 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzados novos e setenta e seis centavos), na forma do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 30 de agosto de 1989, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de agosto de 1989. O oficial:

REGISTRO Nº 02. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca de primeiro grau, em que é credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede na cidade de Brasília, inscrita no CGC MF sob nº 00.360.305/0001-04 e devedor: **CLAUDIO LEMOS LIMA** – brasileiro, maior, solteiro, bancário, domiciliado nesta cidade, portador do CIC CPF MF nº 193.466.545-20, da quantia de NCZ\$ 52.433,02 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três cruzados novos e dois centavos), equivalentes a 2.498,00000 OTN, com pagamento em duzentos e sessenta e quatro prestações mensais de NCZ\$ 626,43 e juros a taxa nominal e efetiva de 8,9% e 9,2721%, na forma do contrato que deu origem ao registro nº 01 desta matrícula. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de agosto de 1989. O oficial:

Às fls. 274 do livro 2-AB de Registro Geral, na matrícula feita sob número 13.938 do apartamento residencial, de número trinta e dois do Edifício Solar dos Craveiros-bloco-12, do conjunto Residencial Morada do Bosque do Fundão-I, foi feita a **AVERBAÇÃO Nº 03**. Certifico e dou fé que a hipoteca de que trata o registro nº 02 desta matrícula fica cancelada, na forma do contrato de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, datado 30 de dezembro de 1991, do qual fica cópia arquivada neste cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de janeiro de 1992. O oficial:

REGISTRO Nº 04. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a **ANIBAL GRANJA DE CARVALHO NETO** – brasileiro, maior, solteiro, administrador, domiciliado nesta cidade, portador do CIC CPF MF nº 193.466.545-20, por **CLAUDIO LEMOS LIMA** – brasileiro, maior, solteiro, bancário, domicilia nesta cidade, portador de CIC CPF MF nº 193.466.545-20 pela quantia de C\$ 15.352.329,62 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), forma do contrato que deu origem à averbação nº03 desta matrícula. O referido é verdade, Ilhéus, 30 de janeiro de 1992. O oficial:

REGISTRO Nº 05 . Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca de primeiro grau, em que é credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede na

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QXS7-8V3ZE-GJZMZ-EGH9V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da
Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387AB2315632
90C70CI7HD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CNM: 133355.2.0013938-33

Cidade de Brasília, inscrita no CGC MF sob nº 00.360.305/0001-0, e devedor A **NIBAL GRANJA DE CARVALHO NETO** - brasileiro, maior, solteiro, administrador, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF nº 158.903.415-53, da quantia de Cz\$ 15.352.329,62 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), com pagamento em duzentas e sessenta e quatro prestações mensais de 1182.121,55, em caso de saldo residual prorrogado por mais oitenta e quatro meses, juros a taxa nominal de 8,9% a.a. e efetiva de 9,2721%, na forma do contrato que deu origem a **averbação nº 03** desta matrícula. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de janeiro de 1992. OFICIAL:

às fls. 27 do livro 2-AB de Registro Geral, na matrícula feita sob número **13.938** do apartamento residencial, de número trinta e dois do Edifício Solar dos Craveiros-bloco-12, do Conjunto Habitacional Morada Bosque do Fundão-I, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 36.588-2, foi feito o **REGISTRO Nº 06**. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi adjudicado à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** com sede na Cidade de Brasília, inscrita no CGC MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 36.292,71 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), na forma da carta de adjudicação extraída, dos autos da execução extrajudicial movida em favor da Caixa Econômica Federal contra Aníbal Granja de Carvalho Neto, pelo agente Fiduciário Girobank S.A. Crédito, Financiamentos e Investimentos, datada de 24 de setembro de 1998, assinada pelas partes e pelo Leiloeiro Oficial Darke Magalhães de Abreu da qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito, tendo sido recolhido o ITIV no valor de R\$ 725,88 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), com autenticação mecânica CEF006912NOV98123792 004498 725,88R9013. O referido é verdade. Ilhéus, 11 de janeiro de 1999. OFICIAL:

às fls. 598 do livro nº 2-AN de Registro Geral, transportada das fls. 274 do livro 2-AB de Registro Geral, na matrícula feita sob número **13.938** do apartamento residencial, de número trinta e dois do Edifício Solar dos Craveiros-bloco 12 do Conjunto Residencial Morada Bosque do Fundão I, situado no bairro do Basílio desta Cidade, foi feito o **REGISTRO Nº 07**. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido o **ALMIR SOUZA MURTA** brasileiro, maior, solteiro, contador, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF nº 250.049.165-49, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede na Cidade de Brasília, inscrita no CGC MF sob nº 00.360.305/0001-04, pela quantia de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais), na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, pela Sub-Tabeliã designada Marta das Graças Ribeiro de Araújo, as fls. 107 a 10º do livro nº 209 em 06 de setembro de 2000. O referido é verdade. Ilhéus, 19 de setembro de 2000. OFICIAL:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QXS7-8V3ZE-GJZMZ-EGH9V>



Valide aqui
este documento



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da
Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387AB2315632
90C7OCI7HD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descrita, do acervo de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal 6.015/73, tem valor de Certidão.

CERTIFICA AINDA que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, consta da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, ações reais e reipersecutórias. PEDIDO DE CERTIDÃO Nº **123.067**. DAJE nº **2387.002.214778**. Emolumentos: R\$ 54,93 – Taxa Fiscal: R\$ 39,01 – FECOM: R\$ 13,87 – PGE: R\$ 2,18 – FMMPBA: R\$ 1,14 – Def. Pública: R\$ 1,45. Valor das custas: R\$ **113,72**. Esta certidão terá validade de trinta 30 dias a contar desta data conforme artigo 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 15/2023 do TJBA e, somente é válida no original, sem rasuras e sem ressalvas e com o selo de autenticidade, Ilhéus/BA, em **17 de junho de 2025**. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta - Oficial Registrador**, dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QXS7-8V3ZE-GJZMZ-EGH9V>